

EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEM-
PREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI.

ABERTURA: 24/06/2022, às 08h00min.

Informações complementares e cópia do Edital
poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua
Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de
08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27)
3753-1022 e/ou através do site oficial do município
www.vilapavao.es.gov.br.

BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: http://lanceele-
tronico.cloudapp.net Endereço Eletrônico de Cadastro
no Sistema: http://bll.org.br/cadastro/.

Vila Pavão/ES, 08/06/2022.

João Victor Oliveira Furtado
Pregoeiro Oficial

Protocolo 867046

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 015/2022

Processo nº 005038/2021

ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0018

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ES, através de seu
pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento
dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº
015/2022, cujo objeto é a contratação de empresa
especializada em manutenção de bombas de água
e de sucção de esgoto, tendo registrado que não
compareceu nenhuma empresa interessada em ofertar
suas propostas de preços, sendo declarada, portanto,
como "LICITAÇÃO DESERTA". Na oportunidade, o
pregoeiro decidiu remarcar nova sessão para repetição
deste Pregão Presencial para o dia 27/06/2022, às
09h00min.

Informações complementares e cópia do Edital
poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav.
Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min
às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022
e/ou através do site oficial www.vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 08/06/2022.

João Victor Oliveira Furtado
Pregoeiro Oficial

Protocolo 867493

Contrato

RESUMO DO CONTRATO

Nº 087/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 002346/2022

ID CIDADES: 2022.074E07.00001.10.0005

CONTRATANTE: Município de Vila Pavão/ES.

CONTRATADA: BRUTO MEMO PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa que possui contrato
de exclusividade de representação artística com a
dupla "BRUNO E BARRETO", para se apresentar no dia
21/08/2022, na cidade de Vila Pavão/ES.

VIGÊNCIA: 03/10/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00.

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha 774.

Vila Pavão, ES, 08/06/2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Protocolo 867522

Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 320033003500350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

Assinado digitalmente em 08/06/2022 às 21:55:19
Data: Quarta-feira, 8 de Junho de 2022 às 21:55:19
Código de Autenticação: 320033003500350032003A00540052004100



Câmaras

Alfredo Chaves

Contrato

EXTRATO DE CONTRATO N.º: 004/2022

CONTRATAÇÃO ID: 2022.005L0200001.01.0002

INTERESSADO (A): CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES

CONTRATADO: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE
LTDA.

OBJETO: Licença de uso de Sistemas de Gestão
Pública Integrada, através dos seguintes softwares:
Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha
de Pagamento, Sistema Integrado de Compras,
Licitações e Contratos, Sistema Integrado de
Controle de Estoques de Materiais - Almoxarifado,
Sistema Integrado de Patrimônio e Portal da Trans-
parência.

DOTAÇÃO: 33903900000

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 71.850,00

INICIO/FIM: 01/06/2022 A 01/06/2023.

1ª Publicação, ocorrida em 08/06/2022, em
obediência a LOM.

2ª Publicação, efetivada para cumprimento do artigo
61, parágrafo único da Lei Nacional nº. 8.666/93.

Protocolo 866910

Anchieta

Aditivo

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01

Proc. Administrativo nº 281/2021

Contrato nº 03/2021

Fica alterada a cláusula quinta do Contrato Adminis-
trativo nº 03/2021, firmado entre a Câmara Municipal
de Anchieta e a empresa ÁGAPE ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA, CNPJ 02.548.735/0001-80,
prorrogando-se o período contratual até 16/06/2023.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

VALOR ADITIVADO: R\$ 102.695,00,00 (cento e dois
mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

Anchieta/ES, 08 de junho de 2022.

EDSON VANDO DE SOUZA

Presidente

Protocolo 867192

Colatina

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1762/2022.

Aprova com ressalvas as Contas da Prefeitura
Municipal de Colatina referente ao exercício financeiro
de 2010, de responsabilidade do Sr. Leonardo
Deptulsky.

www.amunes.es.gov.br

A Câmara Municipal de Vereadores de Colatina do Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Ficam APROVADAS COM RESSALVAS as contas da Prefeitura Municipal de Colatina, referente ao exercício financeiro de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Leonardo Deptulsky.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 06 de junho de 2022.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE

Protocolo 867233

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1763/2022.

Aprova com ressalvas as Contas da Prefeitura Municipal de Colatina referente ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Sr. Leonardo Deptulsky.

A Câmara Municipal de Vereadores de Colatina do Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Ficam APROVADAS COM RESSALVAS as contas da Prefeitura Municipal de Colatina, referente ao exercício financeiro de 2011, sob a responsabilidade do Sr. Leonardo Deptulsky .

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 06 de junho de 2022.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE

Protocolo 867243

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1764/2022.

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Colatina referente ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Sr. Leonardo Deptulsky.

A Câmara Municipal de Vereadores de Colatina do Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Colatina, referente ao exercício financeiro de 2015, sob a responsabilidade do Sr. Leonardo Deptulsky .

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 06 de junho de 2022.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE

Protocolo 867244

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1765/2022.

Aprova com ressalvas as Contas da Prefeitura Municipal de Colatina referente ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Sr. Leonardo Deptulsky.

A Câmara Municipal de Vereadores de Colatina do Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Ficam APROVADAS COM RESSALVAS as contas da Prefeitura Municipal de Colatina, referente ao exercício financeiro de 2016, sob a responsabilidade do Sr. Leonardo Deptulsky .

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 06 de junho de 2022.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE

Protocolo 867249

Portaria

PORTARIA Nº 085/2022

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr.ª KELI DO CARMO SILVA, a pedido do da servidora, do Cargo de Diretor Geral, do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Colatina, a partir do dia 01 (primeiro) de Junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 01 de Junho de 2022

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente

Protocolo 867276

Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320033003500350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente em 09/06/2022 às 21:55:20

